



CIDESD Miniprojectos I&D 2014

Concurso de miniprojectos de Investigação Científica, Desenvolvimento Tecnológico ou Divulgação Científica 2014

Objectivo

O presente concurso destina-se a promover ideias inovadoras através do apoio a miniprojectos exploratórios de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou divulgação científica. Estes miniprojectos devem ter como objetivo atividades científicas ou tecnológicas originais e relevantes no âmbito de uma das três comunidades de investigação do CIDESD (CreativeLab, GERON, STRONG).

Duração e financiamento

A duração dos miniprojectos é de quatro meses (01/09/2014 até 31/12/2014) e o limite máximo de financiamento por miniprojecto é de 2.000 €.

Apresentação de candidaturas e calendarização

Cada candidatura terá um investigador responsável, obrigatoriamente membro integrado do CIDESD. A equipa de investigação deve ser maioritariamente constituída por membros do CIDESD (integrados e colaboradores). Os proponentes só podem submeter uma candidatura.

A candidatura deverá ser enviada por e-mail para a secretaria do CIDESD (cidesd.geral@utad.pt) em ficheiro digital (formato pdf) até 14/07/2014 (17h00). Os resultados serão divulgados aos proponentes até 31/07/2014 (17h00).

O processo deve ser instruído, em português ou inglês, com os seguintes itens: título e comunidade de investigação, descrição da equipa de investigação e investigador responsável, sumário, revisão da literatura, plano de investigação e métodos, orçamento e calendarização, referências bibliográficas. A totalidade do ficheiro não poderá exceder os 15.000 caracteres.



Metodologia de seleção dos projetos a apoiar

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de mérito do miniprojecto que assenta nos seguintes critérios:

A = Mérito científico e carácter inovador do miniprojecto e relevância para o desenvolvimento do CreativeLab, GERON ou STRONG,

B = Mérito científico e multi-institucionalidade da equipa de investigação,

C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,

A avaliação será realizada pela direção do CIDESD, que elaborará um parecer de avaliação de cada miniprojecto, recomendando de forma devidamente justificada, eventuais modificações ao programa de trabalho e ao orçamento proposto;

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, os miniprojectos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

Despesas elegíveis e não elegíveis

São consideradas elegíveis as despesas suportadas pelos/as beneficiários/as e exclusivamente incorridas com a execução do miniprojecto. Todas as despesas estão sujeitas às regras de elegibilidade definidas pela FCT.